

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**

Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**EDITAL 001/2016**
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde (PPGINFOS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital que abre as inscrições para o processo de seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde – Turma 2016. Poderão se inscrever profissionais com Diploma de Graduação em curso superior da área da saúde, ciência da computação, ciências da informação ou administração. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

**INSCRIÇÕES**

**1 Inscrição de candidatos/as:**

1.1 A inscrição neste Processo de Seleção implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

1.2 Período de inscrição: de 04 de Abril a 04 de Maio de 2016.

1.3 As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

1.3.1 Preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Informática em Saúde - CCS/UFSC, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 12:00hs e de 15:00 às 17:00hs. Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.

1.3.2 Pelo correio via SEDEX, endereçadas à Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Informática em Saúde. CAIXA POSTAL 5057 - Florianópolis – SC, CEP 88040-970. Serão aceitas inscrições postadas até 04 de Maio de 2016. No caso de eventuais problemas ou greve nos Correios, a inscrição deverá ser feita diretamente no Programa.

1.4 O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível na Linha de Pesquisa a que está vinculado o seu Plano de Estudos (Anexo 1).

1.5 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelopes fora das datas e horários estipulados para a inscrição.

1.6 Não será permitido complementar a documentação após a data final de inscrição.
1.7 Não serão aceitas inscrições condicionais.

1.8 A documentação da inscrição será conferida e homologada pela Comissão de Seleção. As inscrições homologadas e não homologadas serão divulgadas no mural do Departamento de Enfermagem do CCS/UFSC e na página do PPGINFOS no dia 06 de Maio.

**2 Documentos necessários:**

2.1 Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Anexo 2).

2.2 Declaração de Encaminhamento de Documentação (Anexo 3) impressa e assinada pelo candidato.

2.3 Diploma de Graduação (cópia autenticada) ou declaração de conclusão do curso (cópia autenticada) (esta última, no caso de aprovação, deverá ser substituída pelo Diploma, no ato da matrícula) em curso superior da área da saúde, ou ciência da computação, ou ciências da informação ou administração.

2.4 Fotocópia de documento de registro profissional, Carteira de Identidade e CPF (documento similar para estrangeiros). Cópias autenticadas

Obs. Serão exigidas cópias de registro profissional apenas para as profissões que o requerem.

2.5 Ficha de pontuação curricular devidamente preenchida (Anexo 4) e documentos comprobatórios dos itens pontuados organizados na mesma ordem que citados na ficha. Não serão considerados currículos apresentados em modelo ou forma diversos do indicado neste edital.

Obs. O candidato será eliminado em caso de não cumprimento das orientações contidas no Anexo 4 que trata da Ficha de Pontuação Curricular.

2.6 Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em UMA VIA, completo, padrão ABNT, de todo o período. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) apenas das atividades consideradas no Apêndice 3, desenvolvidas no período 2010-2015, atendendo a sequência e orientações contidas no Anexo 3. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

2.7 Comprovação de atuação no cargo pela instituição empregadora, bem como comprovação de ciência da direção da instituição acerca da inscrição no processo seletivo (Anexo 6)

2.8 - Pré-Projeto, em três vias. O tema de estudo do candidato deverá estar vinculado a uma das 2 linhas de pesquisa proposta pelo curso (Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde (eSaúde) ou Telessaúde) contendo: título, introdução/contextualização do problema, objetivos, esboço metodológico, potencial de inovação e de avanço científico/tecnológico (com no máximo 15 páginas incluído bibliografia e anexos).

2.9 Comprovação emitida nos últimos dois (2) anos de conhecimento de língua inglesa:
São aceitas proficiências obtidas em exames reconhecidos pela CAPES:certificado
do Test of English as Foreign Language TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based-test-CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internet-based-TestIBT) ou ainda, do International English Language Test IELTS (mínimo de 6,0 pontos),ambos com validade de 2 anos. Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou aprovação em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos nos dois últimos anos.

2.10 - Carta de compromisso com o PPGINFOS (Anexo 7).

2.11 - A documentação dos candidatos aprovados não será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução na Secretaria Acadêmica do Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde, somente ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, a partir de 24/06/2016 (exceto as cópias do plano de estudo). Após este prazo a documentação será destruída.

**VAGAS** 3 - Vagas disponíveis: total de 24 vagas 3.1 - As vagas deste edital se referem a candidatos brasileiros, de instituições de saúde ou que atuam no projeto de e-Saude.

3.2 - As vagas serão disponibilizadas em dois grupos:

a) 06 vagas serão destinadas para profissionais que possuem vínculo com o e-Saude devidamente comprovado;

b) 18 vagas serão destinadas para profissionais que exercem suas atividades no serviço de saúde devidamente comprovado;

3.3 - Não havendo aprovação de candidatos suficientes para ocupação das vagas em um destes grupos, as vagas poderão ser redistribuídas entre os candidatos do outro grupo. 3.4 - As vagas serão distribuídas, preferencialmente, conforme as linhas de pesquisa e disponibilidade de orientação.

**PROCESSO DE SELEÇÃO** 4 - O processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde será de 09/05 a 02/06 e seguirá aos seguintes critérios em duas etapas:

4.1. PRÉ-SELEÇÃO:

1. A primeira etapa consta de avaliação do Curriculum Vitae (CV) de cada candidato e de análise do Pré-Projeto, que serão verificados por três docentes da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição quanto à aderência a linha pretendida.

Neste momento, procura-se avaliar a aderência da experiência profissional e científica do candidato, contida no CV à sua área de interesse a ser desenvolvida no Curso de Mestrado Profissional. No Pré-Projeto serão analisados os seguintes pontos: contextualização da área temática escolhida; delimitação da abrangência do estudo e justificativa da importância da mesma para a profissão e para a sociedade; explicitação de questões relevantes no contexto da temática escolhida que possibilitam o aprofundamento para a elaboração do estudo, incluindo uma revisão crítica de literatura pertinente ao tema escolhido, articulando esta fundamentação com a aplicação prática em informática em saúde, além do potencial inovador e do avanço científico e tecnológico do estudo. Nesta etapa não há a necessidade de presença dos candidatos.

1. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise da ficha de pontuação curricular será atribuída a nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a maior pontuação obtida, sendo a nota 7,0 (sete) a mínima a ser atribuída a qualquer candidato nesta etapa, desde que este obtenha ao menos 0,1 (zero vírgula um) ponto na ficha de pontuação curricular.
2. A pré-seleção é eliminatória. Nesta etapa não será necessária a presença dos candidatos.
3. Para aprovação na pré-seleção, o candidato deverá obter no Plano de Estudos nota mínima de 7,0 e no Curriculum Vitae, nota mínima de 7,0. A média aritmética das avaliações deverá ser igual ou superior a 7,0.
4. Somente os candidatos pré-selecionados participarão da Segunda Etapa do processo seletivo.
5. O resultado da habilitação dos pré-projetos será divulgado no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Piso térreo Bloco H e na página do PPGINFOS no dia 13/05/2016

4.2. **SELEÇÃO**:

1. A comunicação do cronograma das arguições será feita após a pré-seleção.
A seleção levará em conta as vagas por área de concentração em Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde (e-Saúde)\_ e Telessaúde, de acordo com a disponibilidade de orientadores e com a relação dos pré-projetos com os temas de pesquisa dos orientadores.
2. A Segunda Etapa do processo seletivo constará da arguição sobre o tema desenvolvido, objetivos, consistência teórico-metodológica do Pré-Projeto, seu potencial inovador e de impacto científico e tecnológico. Para alcançar aprovação, o candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 (sete) na arguição.
3. As arguições serão realizadas por ordem de inscrição dos candidatos no período de 16 a 20 de maio de 2016.
4. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação; a clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado com relação à aplicação do seu estudo. Cada candidato terá um tempo médio de 15 minutos para arguição da Banca.
5. A arguição será realizada por três docentes do programa, sendo dois da linha de pesquisa do candidato, que irão atribuir uma nota única de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com base nos quesitos estabelecidos no Anexo 5.
6. Salienta-se que é de responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de pontuação curricular, cuja pertinência para cada atividade será avaliada e referendada ou corrigida pela Comissão de Seleção.

**RESULTADOS**5.1 A nota final do candidato será a média aritmética simples obtida das notas do pré-projeto, arguição e entrevista.

5.2 O resultado final, após análise dos recursos, quando for o caso, com as notas finais e classificação dos candidatos aprovados por linha de pesquisa será divulgado no mural do Departamento de Enfermagem do CCS/UFSC e na página do PPGINFOS no dia 24 de maio de 2016 a partir das 17 horas.

5.3 O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado Delegado do PPGINFOS /UFSC, em reunião a realizar-se em 30/05/2016. Sua publicação será feita no dia 31/05/2016 após a homologação pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde da UFSC. **Obs. Os recursos serão recebidos até o dia 26 de maio de 2016 às 17hs.**

**APROVAÇÃO** 6 - O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na arguição do Pré-Projeto.

**CLASSIFICAÇÃO** 7 - A classificação será feita por ordem decrescente da média obtida na aprovação, respeitando o número de vagas oferecidas em cada linha.

7.1 - A classificação dos candidatos será pelo somatório das notas obtidas no Plano de Estudos, na Arguição do Plano de Estudos e no Currículo. Serão utilizados como critérios de desempate: 1° - melhor sustentação na arguição do Plano de Estudos; 2º - melhor classificação na avaliação do Plano de Estudos; 3º - melhor pontuação no currículo. Obs - O curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas quando os critérios para aprovação e/ou classificação dos candidatos não sejamorem satisfeitos.

**REMANEJAMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS**

9.1 Caso algum orientador não tenha preenchido sua(s) vaga(s), poderá haver remanejamento de candidato(s) aprovado(s) e não classificado para matrícula em sua linha de pesquisa.
9.2 O remanejamento terá como critérios, além da aprovação do candidato:

- Classificação geral pela nota final do candidato;

- Alinhamento do pré-projeto com tema ligado ao trabalho do professor orientador, a critério deste.

**BANCA DE SELEÇÃO** A Banca de seleção designada pela Portaria 01/PPGINFOS/2016 é composta pelos seguintes membros: Dra. Grace Marcon Dal Sasso (Presidente)

Dra. Sayonara Barbosa

Dra. Bettina Meirelles

Dr. Ricardo Custódio

Dr. Raul Wazlawick

I**NFORMAÇÕES:**  Fone/fax: (048) 3721- 4164 E-mail: ppginfos.ufsc@gmail.com

Home Page: ppginfos.paginas.ufsc.br

* Endereço para correspondência: Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde Centro de Ciências da Saúde. Campus Reitor João David Ferreira Lima. Trindade Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**

Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 1**
**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**
**Informática em Saúde**

|  |
| --- |
| **LINHA 1 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE/e-SAÚDE** |

Produção, utilização e avaliação das TIC, de hardware e software, para
a tomada de decisão e melhores resultados aos pacientes. Integração da tecnologia da informação com os cuidados em saúde para apoiar a melhoria contínua nos sistemas de cuidado ao paciente, gestão de projetos, tomada de decisão, avaliação da qualidade e da operacionalização e integração dos sistemas de saúde. Inovação, Tecnologia, Política de saúde e economia, os princípios legais e éticos nos cuidados de saúde, pesquisas em saúde e sua aplicação. Análise de pesquisa no cuidado em saúde, sistemas de informação e tecnologias em saúde, gestão de dados, informação e conhecimento, bem como, utilização de dados de saúde para a melhoria dos processos, contenção de custos e cuidados seguros em saúde. A história, aplicação, impacto e necessidades futuras em informática em saúde.

Para dar sustentabilidade a esta linha de pesquisa as seguintes áreas temáticas são constituídas:- Métodos e intervenções para a promoção da mobilidade, ubiquidade e acessibilidade - Gestão de informação através da organização efetiva, análise e uso da informação - Segurança do paciente e qualidade do cuidado por meio dos instrumentos e abordagens baseadas na informática. -Usabilidade de sistemas, optimização de workflow e superação das barreiras - Desenvolvimento e avaliação de sistemas de informação.

**Professores**

Dra. Silvia Modesto Nassar

Dr. Jefferson Luiz Brum Marques

Dr. Roger Walz

Dra. Betina Horner Schlindwein Meirelles

Dra. Grace T M Dal Sasso

Dra. Sayonara Barbosa

Dr. Ricardo Felipe Custodio

Dr. Edison da Rosa

Dra. Francis Tourinho

Dr. Raul Sidnei Wazlawick

Dra. Daniela Couto Carvalho Barra

|  |
| --- |
| **LINHA 2 - TELESSAÚDE** |

Desenvolvimento, aplicação e aprimoramento de técnicas e métodos na utilização das
telecomunicações para prestar ações de saúde, aconselhamento, e ensino em saúde à distância,
com a utilização de recursos de internet, redes de voz e vídeo, tele/webconferências.
Desenvolvimento e avaliação de métodos, produtos e sistemas em teleconsultoria e segunda opinião formativa. Estratégias de telepesquisa, teleeducação e telecuidado. Estrutura e segurança de rede em Telessaúde. Aspectos éticos e legais em telessaúde.
Para dar sustentabilidade a esta linha de pesquisa as seguintes áreas temáticas são constituídas: - Teleconsultoria e Segunda Opinião Formativa, - Gestão e Sustentabilidade em Telessaúde, -
Desenvolvimento e Avaliação de Iniciativas em Telessaúde, - Telepesquisa e Compartilhamento de Dados, - Teleducação e Telecuidado.

**Professores**

Dr Jefferson Luiz Brum Marques

Dra. Grace T M Dal Sasso

Dra. Sayonara de Fátima Faria Barbosa

Dr. Ricardo Felipe Custodio

Dr. Edison da Rosa

Dra. Daniela Couto Carvalho Barra

Dr. Roger Walz

Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann

Dra. Francis Tourinho



|  |  |
| --- | --- |
| **Foto** | **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA****CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL |

**ANEXO 2**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Secretaria Acadêmica dos Programas de Mestrado Profissional, Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,CPF n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Residente à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na Cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente solicitar minha inscrição no **Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde** da Universidade Federal de Santa Catarina na área de ( ) Tecnologia de Informação e Comunicação/eSaúde ; ( ) Telessaúde (assinale apenas uma opção).

Nestes termos, Peço Deferimento.

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2016

Nome do candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**

Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**

Declaro que constam no envelope entregue na Secretaria dos Programas de Mestrado Profissional todos os documentos solicitados no presente Edital para a inscrição no processo seletivo do Mestrado Profissional em Informática em Saúde, conforme *checklist* abaixo:

( ) Formulário eletrônico de inscrição impresso;

( ) Foto 3 por 4;

( ) Ficha de pontuação curricular;

( ) Pré-projeto de pesquisa;

( ) Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação, **ou** fotocópia simples do certificado de conclusão de curso de graduação, **ou** declaração expedida pela coordenação do curso de que é
estudante concluinte do curso de graduação, obtidos em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC.

( ) Fotocópias autenticadas do registro profissional, da carteira de identidade (RG), e do CPF (fotocópia do registro profissional somente para as profissões que exigem)

( ) Fotocópia simples do comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

( ) Declaração de anuência da Instituição para participar do Curso.

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2016

Nome do candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**

Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 4**

**FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

Imprimir e preencher esta ficha, anexando os documentos comprobatórios. Os documentos DEVERÃO SER ORDENADOS E NUMERADOS, conforme a numeração da ficha.

OBS: Para fins de critério de desempate na seleção, o candidato pode anexar documentos relativos a um determinado item, além da pontuação máxima a ser atingida.

**1- DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 40**

|  |  |
| --- | --- |
| **1.1- FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO****Obs:**a) serão considerados até dois cursos por titulação;b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente | **PONTOS** |
| Mestrado/doutorado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país (no máximo 2 cursos) | 10/ Curso |
| Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02 cursos) | 5 / Curso |
| Disciplinas em Programas de Pós-Graduação (strictu sensu) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos) não vinculada ao título de mestre e não realizadas no mesmo período. | 0,5 pontos/ crédito |
| **1.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**Atividade de bolsista de Iniciação Científica**Ou voluntário de IC reconhecido pela instituição** (máx. 6 pontos) | 1,0 por semestre |
| Atividades de bolsista de extensão e monitoria ) (máx. 3 pontos) | Até 0,5 pontos/ semestre |
| Participação em Grupo de Pesquisa, excluindo os já pontuados como IC (máx. 3 pontos) | 0,5/semestre |

**2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - PESO 40**

|  |  |
| --- | --- |
| Artigo publicado em periódico A1 e A2 | 2,5 /artigo |
| Artigo publicado em periódico B1, B2, B3 e B4 | 2,0/artigo |
| Artigo publicado em periódico B5 | 1,0/artigo |
| Artigo submetido em periódico | 0,5/artigo |
| Capítulo de livro  | 1,0/artigo |
| Trabalho completo em anais de congresso internacional (máximo 3 pontos) | 0,8 |
| Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional (máximo 3 pontos) | 0,6 |
| Resumo em congresso internacional (máximo 3 pontos) | 0,5 |
| Resumo em congresso local, regional e nacional (máximo 3 pontos) | 0,4 |
| Apresentação de palestra e participação em mesas redonda (máximo 2 pontos) | 0,2 |
| Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais (máximo 2 pontos) |  |
| Patente com Registro de depósito | 2,0 |
| Registro de Programa de Computador | 2,0 |
| Registro de Desenho Industrial  | 2.0 |

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Peso 20**

|  |  |
| --- | --- |
| 3.1 ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - (até o limite de 5,0 pontos) - em Curso de Pós-Graduação (lato sensu) - em Curso de Graduação - no ensino Técnico profissional - supervisão de estágio supervisionado ou tutoria em especialização EAD | 0,3 / cada 15 h 1,0 / semestre 0,5 / semestre 0,5/ semestre |
| 3.1 ATIVIDADES PROFISSIONAIS/TRAINEE/ESTÁGIO EM EMPRESAS (até o limite de 5,0 pontos) | 1,0/semestre |
| 3.2 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - (até o limite de 3,0 pontos)  | 0,5 / semestre |
| 3.3 CARGOS E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS: 0,5 / semestre  | 0,5 / semestre  |
| 3.4 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E MONOGRÁFICOS (até o limite de 5,0 pontos) | 0,5 pontos/orientação |

**Obs.:** Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta ou e-mail de aceite da Revista ou Editora - Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez. Pedidos de patente e/ou propriedade intelectual deverão ser acompanhados dos respectivos comprovantes e/ou do registro no INPI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**

Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 5**

**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

O pré-projeto deve estar adequado as linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Informática em Saúde, e deverá conter no máximo 15 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas. Utilizar fonte Arial tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5.

Os candidatos são encorajados a apresentar projetos com temas que procurem contribuir para a solução de demandas observadas no cenário da informática em saúde no Brasil. Os projetos aceitos no PPGINFOS, desde que devidamente fundamentados e contextualizados, incluem: projetos de pesquisas, propostas de intervenção, desenvolvimento de recursos tecnológicos, sistemas, aplicativos, dispositivos, sensores e desenvolvimento de protocolos relacionados a avaliação, prevenção e/ou tratamento em saúde.

Os itens mínimos do pré-projeto são:

1. Capa: deverá constar o título do pré-projeto, o nome do candidato e a linha de pesquisa na qual pretende atuar.

2. Introdução/Justificativa – contextualização sobre a temática e relevância da proposta, além de adequação à linha de pesquisa/produção pleiteada.

3. Objetivo geral e objetivos específicos (se pertinente)

4. Método de pesquisa e/ou produção tecnológica – definindo de maneira preliminar o que pretende fazer e de que forma.

5. Resultados esperados incluindo impacto social, econômico, de inovação para o setor produtivo – com base no que já se conhece sobre o tema e sobre o contexto.
6. Cronograma de desenvolvimento – considerando os 24 meses de duração do Mestrado Profissional.
7. Referências Bibliográficas – formato ABNT.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**

Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 6**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO**

Declaro para fins de matrícula e participação nas atividades acadêmicas de (nome do aluno)
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no Mestrado Profissional em Informática em Saúde NFR/CCS/UFSC de que estou ciente participação no referido curso de Pós-Graduação e libero o mesmo de suas atividades profissionais para frequentar as aulas das disciplinas obrigatórias e optativas nos horários previstos no calendário acadêmico.

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do responsável pela liberação do aluno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Assinatura e carimbo (se houver): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**

Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 7**

**Carta de Compromisso com o PPGINFOS**

Eu,.........................................................................................................................................................., graduado/a em .............................................................. e inscrito no Conselho Regional de (ou outro órgão de Registro Profissional se pertinente) ................................................................. sob o n.o ..........................., caso seja aprovado/a na Seleção para Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde – Linha de Pesquisa: .................................................................................................................................., conforme Edital de Seleção – Turma 2016, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o com o PPGINFOS de:

a) engajar-me nas atividades de pesquisa de meu/minha orientador/a, vinculadas ao seu Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;

b) participar na elaboração e publicação de artigos, desenvolver produtos, protocolos, softwares, aplicativos, métodos entre outros, em coautoria, com meu/minha orientador/a e/ou os demais membros do Grupo;

c) realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano do curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Local e Data: .................................................

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura**